



**DOCUMENTOS PARA CONCESSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS
SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL E RETINÓIDES:**

CONCESSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL:

1. **REQUERIMENTO** de solicitação do interessado (disponível no seguinte endereço eletrônico <https://www.saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Requerimento-alteracao-servico-de-vacinacao.doc>);
2. **LICENÇA SANITÁRIA estadual vigente.**
 1. **AFE (ANVISA)** – Consulta AFE (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/>) Atualizada conforme a RDC 275/2019 com autorização de comercialização de controlados;
3. **DAE (documento de arrecadação estadual)** – emitido pela exatoria/SEFAZ e comprovante de pagamento.
4. **CRF** - Certidão de regularidade técnica expedida pelo CRF/SE,
5. **RG e CPF** do responsável técnico;
6. **ARMÁRIO COM CHAVE**- Para guarda dos medicamentos controlados – portaria 344/98; (conferido na fiscalização);
7. **SISTEMA INFORMATIZADO**- Para informar movimentação de medicamentos controlados ao SNGPC/ANVISA – RDC 22 de 2014; (conferido na fiscalização).

OBS.: AGUARDAR INSPEÇÃO PRÉVIA PARA LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE OU SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE EVIDÊNCIAS PARA LIBERAÇÃO VIA E-MAIL (QUANDO PERTINENTE).

**CONCESSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES
(Art. 124 da Portaria 6 de 29/01/1999):**

1. **REQUERIMENTO** de solicitação do interessado (disponível no seguinte endereço eletrônico <https://www.saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Requerimento-alteracao-servico-de-vacinacao.doc>);
2. **LICENÇA SANITÁRIA estadual vigente.**
3. **CNPJ atualizado**
2. **AFE (ANVISA)** – Consulta AFE (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/>) Atualizada conforme a RDC 275/2019 com autorização de comercialização de controlados;
4. **DAE (documento de arrecadação estadual)** – emitido pela exatoria/SEFAZ e comprovante de pagamento.
5. **CRF** - Certidão de regularidade técnica expedida pelo CRF/SE atualizada,
6. **RG e CPF** do responsável técnico;
7. **OFÍCIO** pleiteando a comercialização de retinóides, assinado pelo responsável técnico, com a relação dos medicamentos com estimativa para **06 meses**, e a justificativa do uso ou venda, quando for o caso.

OBS.: A PUBLICAÇÃO FICARÁ DISPONÍVEL EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO E DEVE ESTÁ DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.